

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 34/2017

Objeto: Projeto de Lei 30/2017.

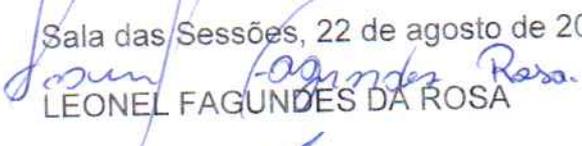
Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 30/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação do § 4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 126/1991, alterado pela Lei Municipal nº 434/1997, que trata sobre a composição do Conselho Municipal de Educação, no que se refere a determinação de que seus membros, devem residir no Município de Capela de Santana.

Busca o Poder Executivo, a revogação do § 4º do artigo 2º da Lei 126/91, alterado pela Lei Municipal nº 434/1997, para possibilitar que integrantes do Conselho Municipal de Educação, não tenham a restrição de residir no Município, tudo conforme justificativas apresentadas no referido Projeto de Lei.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

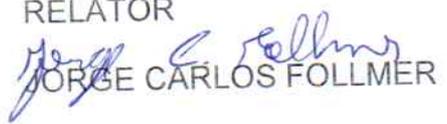
Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.

  
LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente

  
JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA 1

RELATOR

  
JORGE CARLOS FOLLMER

Membro